



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 003/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 619.820,00** (seiscentos e dezenove mil e oitocentos e vinte reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 619.820,00** (seiscentos e dezenove mil e oitocentos e vinte reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	70.500,00
1349	1030200042.013-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	50.000,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
1609	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.920,00
1817	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	484.000,00
3226	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Total			619.820,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
525	0824400032.007-339030	Material de Consumo	8.000,00
722	0824400032.009-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
1274	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100.000,00
1363	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100.000,00
1737	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
1961	1236500052.017-339030	Material de Consumo	10.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	100.000,00
2237	1236500052.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3126	1545200072.028-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	203.820,00
3139	1545200072.028-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	23.000,00
Total			619.820,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 08 de janeiro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário